

Fil. nº 1703  
Proc. nº  
Rubrica

# DILIGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R. Nº 1700  
Proc. Nº  
Rubrica P

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 077/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022 - J

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

No dia 23 do mês de março 2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, institui a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 077/2022, cujo OBJETO fora a formalização de o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009, segundo as CLÁUSULAS e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

---

O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

---

2.1. Integram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo este o seu ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2 Participa da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

2.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº 1205  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R

2.3.2 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de **"HABILITAÇÃO"** e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fl. Nº 1706  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R

- a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;
- d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;
- e. Enviar, no prazo máximo de 5 ( cinco ) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

##### 5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 5 ( cinco ) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 ( cinco ) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública ( não participante ) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;
- d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 ( cinco ) dias úteis, documentos de "**HABILITAÇÃO**" e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº 1707  
Proc. Nº  
Rubrica

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA				
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	42.867.490/0001-78				
ENDEREÇO	AVENIDA DOM PEDRO I   Nº 402   CENTRO   SALA 00002   CEP: 58.013-446   JOÃO PESSOA - PB				
TELEFONE/E-MAIL	(83) 3241-6886   (83) 98852-1096   stparaibajp@gmail.com				
NOME DO SIGNATÁRIO	LENILDO PEREIRA DA SILVA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BAMBOLE EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, CORES VARIADAS.	UNIDADE	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
6	BOLA DE FERRO FUNDIDO, AIDEAL PARA PROVAS DE ARREMESSO NO ATLETISMO, PESO 4KG	UNIDADE	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº 1708  
Proc. Nº  
Rubrica

8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 5 (ADULTO), APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) AMPLA CONCORRÊNCIA	UNIDADE	300	R\$ 218,00	R\$ 65.400,00
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 5 (ADULTO), APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF) COTA ME/EPP.	UNIDADE	100	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
15	BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO H1 (INFANTIL), APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB).	UNIDADE	50	R\$ 109,75	R\$ 5.487,50
20	BOLA DE VOLEIBOL, TAMANHO INFANTIL/JUVENIL, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV).	UNIDADE	100	R\$ 135,90	R\$ 13.590,00
21	BOLA EM BORRACHA PARA INICIAÇÃO, NÚMEROS: 8, 10, 12	UNIDADE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
24	COLCHÃO PARA SALTO EM ALTURA, MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO, 4M DE LARGURA E 0,7M DE ESPESSURA.	UNIDADE	2	R\$ 73.000,00	R\$ 146.000,00
27	CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO EM PROVAS ESPORTIVAS, COM 6 DÍGITOS, USO MANUAL	UNIDADE	5	R\$ 84,30	R\$ 421,50
41	RAQUETE DE TÊNIS PARA INICIANTE. CABEÇA: 100 - 118 POLEGADAS. PESO: ATÉ 285 G. BALANÇO: SUPERIOR A 325 MM (PESO NA CABEÇA). CARACTERÍSTICAS: SWING CURTO E LENTO, RÍGIDAS, EQUILÍBRIO DESLOCADO PARA A CABEÇA.	UNIDADE	20	R\$ 278,78	R\$ 5.575,60
42	REDE DE BASQUETE OFICIAL, ADULTO, COM	PAR	10	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº 1709  
Proc. Nº  
Rubrica R

	ESPECIFICAÇÕES OFICIAIS CBB.				
43	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, NYLON COM ESPESSURA DE 4MM.	PAR	30	R\$ 531,50	R\$ 15.945,00
44	REDE DE FUTSAL, NYLON COM ESPESSURA DE 4MM.	PAR	30	R\$ 307,50	R\$ 9.225,00
45	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO, TAMANHO (LXA) 9,50M X 1M.	UNIDADE	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
50	TATAMES, COBERTURA: PELÍCULA SILICONADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA, DUPLA FACE. COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. ESPESSURA: 30MM. DIMENSÕES: 1M X 1M. CORTES: DENTADO DE ENCAIXE OU RETO.	UNIDADE	140	R\$ 155,50	R\$ 21.770,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 314.213,66 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).					

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do CONTRATO decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da CONTA CORRENTE E AGÊNCIA, devidamente atestada pelo setor competente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 1830  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de "ATESTADO" de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de "HABILITAÇÃO" e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 077/2022**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

---

10.1. A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE**

---

11.1. OS **PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

---

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

---

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 1711  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;
- e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;
- f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;
- g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a. Advertência;
- b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;
- c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;
- d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 23 de março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. nº 1712  
Proc. nº  
Assinatura

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Secretário Municipal de Administração

LENILDO PEREIRA DA SILVA  
Fornecedor



Fs. Nº 1713  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

# DILIGÊNCIA



Fis. Nº 1734  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Playpro Indústria e Distribuição Eireli (Playpro sports), inscrita no CNPJ/MF, Sob nº: 35.265.064/0001-07, sediada Rua 20 Quadra 40 Lote 09, numero: 257 Setor Santos Dumont – Goiânia/GO – CEP: 74.463-660, atesta para os devidos fins que a empresa Bruna Alves de Souza - ME, sediada na, Rua General Mascarenhas N 11 - Centro – Ipameri – GO - CEP: 75.680-000, Inscrita na CNPJ/GO : 26.176.661/0001-66 e Inscrição Estadual nº 10.674.889-0, já forneceu os materiais abaixo:

- 450 troféu
- 950 medalhas
- 15.000 bolas
- 5 mesas de ping pong
- 3 mesas de pebolim
- 750 Colchonete
- 250 halteres
- 50 par Raquetes de ping ping
- 75 par redes ( futsal, campo e vôlei)
- 550 m2 rede proteção
- 120 kimonos
- 240 unidades de tatame em EVA.
- 150 pares de chuteiras
- 80 anilhas
- 10 barras para anilhas
- 1000 jogos de uniformes ( futsal, basquete, volei)
- 120 bolas medicinais
- 250 m2 de rede de proteção
- 75 mini cama elastica
- 2 placar eletrônico
- 250 camisas em DRY FIT
- 350 pares de meia
- 289 pares de caneleiras
- 7500 camise de uniforme escolar
- 7500 bermuda colegial
- 1500 jalecos
- 4000 fardamento militar
- Outros artigos esportivos e confecções em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. Nº 1716  
Proc. Nº  
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO

Nº= 3.265/2022

O Ordenador da despesa do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 28/12/2022 Ficha: 000327

-----  
Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade.....: 02.09 - SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA  
SubUnidade.....: 02.09.01 - SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA  
Classif. Orçamentária: 08.244.0801.2116 - MANUT. CAD.ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
Elemento da Despesa...: 4.4.90.52.16 - Máquinas e Equipamentos Gráficos  
Fonte de Recurso.....: 1.29.00 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

licitação.: PREGAO ELETRONICO 2022/26 Processo Nº.: 2022/74

-----  
Credor...: BRUNA ALVES DE SOUZA Número: 5931157  
Endereço.: R MASCARENHAS DE MORAIS  
Bairro: CENTRO CEP :75.780-000  
Cidade...: IPAMERI UF....: GO  
Insc. Est: CNPJ...: 26.176.661/0001.66

-----  
Pela presente fica empenhada a importância de R\$ \*\*\*\*\*2.807,80  
Dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos.\*\*\*\*\*

Hist.: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE  
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, DESTINADA AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTE  
MUNICIPIO.

Data: 28/12/2022

\_\_\_\_\_  
ELDSO AMORIM DUARTE  
CPF 026.306.968-04  
Ordenador(a) da Despesa

-----  
Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: \*\*\*\*\*2.817,20  
VALOR EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*2.807,80  
SALDO ATUAL .....: \*\*\*\*\*9,40  
TOTAL EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*2.807,80

Data: 28/12/2022 Contador(a)/Contabilista :

\_\_\_\_\_  
AGADOBERTO SOUZA DOS SANTOS  
CRC: MG 106535/O-4

UF: MG  
Município: CABECEIRA GRANDE  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

Emitida por DOWGLAS

Fl. Nº 1717  
Proc. Nº  
Autarquia

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 001741 - Ordinária Data: 28/12/2022

Endereço: PRAÇA SÃO JOSE, S/Nº - CEP: 38625-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 01.603.707/0001-55 Inscrição Estadual: ISENT0  
licitacaocabeceiragrande@hotmail.com

Tel / Fax: 3836778040

Número Processo: 000074 / 2022 Número da ARP: 000129 / 2022 Cotação de Preços de origem: Cotação de  
Data: 20/09/2022 Modalidade: PREGAO ELETRONICO Sequencial: 0026 / 2022  
Data Entrega: 10/10/2022 08:30:00 Data Abertura: 24/10/2022 08:31:00 Abertura Propostas: 24/10/2022 08:31:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços  
Objeto: MATERIAIS DE INFORMÁTICA E OUTROS

Fornecedor: 5931157 - BRUNA ALVES DE SOUZA

CNPJ 26.176.661/0001-66 I.E.: Contato:  
Endereço: R MASCARENHAS DE MORAIS Nr. 20 Compl.: Não informado  
CEP: 75780-000 Bairro: CENTRO Cidade: IPAMERI UF: GO  
Telefone: (64) 3442-5221 Fax: Email: FISCALCONTABILAP@HOTMAIL.COM

Ficha: 00327  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.09 SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA  
Subunidade: 02.09.01 SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA  
Funcional Programática: 08.244.0801.2116 MANUT. CAD.ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente  
Desdobramento: 16 Máquinas e Equipamentos Gráficos  
Fonte de Recurso: 1.29 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS  
Sub Fonte: 00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: CONFORME SECRETARIA SOLICITANTE

Periodicidade: Quinzenal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	036453	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA	UN	2,0000	1.403,9000	2.807,80

Especificação:

Marca: HP INK TANK

Valor Total: 2.807,80 (Dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos.)



MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NAVAL DE NATAL  
Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim  
Natal/RN 59040-150

Fls. Nº 1718  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 71/2022

Processo Administrativo nº 63064.003153/2022-06

O HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), com sede na Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, 59040-150, na cidade de Natal/RN, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0064-28, neste ato representado pela Capitão de Mar e Guerra (Md) RITA DE CÁSSIA MACHADO PASSOS - Diretora, nomeada pela Portaria nº 255/MB/2020, do Comandante da Marinha, publicada no DOU de 24 de agosto de 2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 180/2001, do Comandante da Marinha, e nº 143/2020, do Comandante do 3º Distrito Naval, portadora da carteira de identidade nº 660123-5 MB e CPF nº 033.904.007-61, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Itens Relacionados ao Conforto do Hospital Naval de Natal, a fim de suprir as necessidades inerentes ao Bem Estar da Tripulação especificados no Apêndice A- Relatório dos Materiais Licitados do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

Razão social: BRUNA ALVES DE SOUZA

Nome fantasia: 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇOES  
 CNPJ: 26.176.661/0001-66  
 Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 20 - CENTRO  
 Site: n/a  
 Emails: brunaalvescalcados@hotmail.com  
 Telefones: (64) 99983-1831 / (64) 3442-5221  
 Representante legal: BRUNA ALVES DE SOUZA  
 CPF: 035.389.051-00

Fl. Nº 1719  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica R

Item Anexo II RML nº	Descrição / Especificação (incluir informação sobre garantia, conforme o caso)	Marca/ Modelo/ OBS	Unid Fornec	QT Total Pregão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	"Mesa De Sinuca" Descrição: Tampo em pedra ardósia, estrutura do caixote da mesa em madeira maciça envernizada, jogo de caçapas em courvin com redes, tabelas confeccionadas com borracha prensada em ""L"" (como nas mesas profissionais), tecido em acrílico, acabamento tingido em verde - Dimensões Externas: 2,20 x 1,20 x 0,82 m - Dimensões Internas: 2,00 x 1,00 m - Cor: Verde - itens inclusos: 01 jogo de bolas numeradas para bilhar 54 mm, 01 bola branca 54 mm, 08 tacos de 1,35 m, 01 jogo de Bolas de Bilhar Mata Mata lisa 54 mm"	klopf	UND	20	R\$ 3.199,90	R\$ 63.998,00
24	"Mesa De Pebolim" Descrição: Nas medidas oficiais, Mesa de Pebolim Totó em madeira maciça cedrinho, c/ 07 bolas, Bonecos de alumínio fundidos com pintura epóxi, Pés quadrados com sapata plástica - Medidas aproximadas: 1,40m (C) x 1,00m (L) x 0,90cm (A), Modelo igual ou superior ao Klopf 1080 Elite	klopf	UND	21	R\$ 1.699,90	R\$ 35.697,90

Fó. Nº 1720  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

(Mesa de Pebolim Profissional Oficial com Ferro Embutido. O modelo embutido é aquele em que os ferros não transpassam para o lado do adversário)"					
Valor global da ARP/Fornecedor				R\$ 99.695,90	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), UASG 783701, Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal RN, CEP 59040-150, entregas na Seção de Conforto de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, salvo urgências, (84) 3216-3474.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. Órgão Participante: ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL, UASG 783401, BR 304, KM 04, S/N, ENCANTO VERDE, PARNAMIRIM-RN, CEP: 59.150-000;
- 3.2.2. Órgão Participante: CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, UASG 783350, Rua Chile Nº 232- Ribeira, Natal-RN, CEP: 59.012-250;
- 3.2.3. Órgão Participante: REBOCADOR DE ALTO-MAR TRIUNFO, RUA SILVIO PÉLICO, S/Nº, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.4. Órgão Participante: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO NORDESTE, UASG 783510, RUA SILVIO PÉLICO, S/Nº, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.5. Órgão Participante: CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO, UASG 783340, RUA DE SÃO JORGE, Nº 25, RECIFE-PE, CEP 50.030-240;
- 3.2.6. Órgão Participante: HOSPITAL NAVAL DE RECIFE, UASG 783701, AVENIDA CRUZ CABUGÁ, Nº 1200 – SANTO AMARO, RECIFE-PE, CEP: 50.040-000;
- 3.2.7. Órgão Participante: GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL, Rua Marcílio Dias, S/N, Quintas, Natal-RN, CEP: 59.037-020;
- 3.2.8. Órgão Participante: BASE NAVAL DE NATAL, UASG 783800, RUA SILVIO PÉLICO, S/Nº, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.9. Órgão Participante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO, Av. Olinda Dom Héder Câmara, s/n, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-901;
- 3.2.10. Órgão Participante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CAMPUS PARNAMIRIM, UASG 152756, RUA ANTÔNIO DE LIMA PAIVA, Nº 155, NOVA ESPERANÇA, PARNAMIRIM-RN, CEP: 59.143-455;

- 3.2.11. Órgão Participante: COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORDESTE, UASG 783100, RUA SILVIO PÉLICO, S/Nº, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.12. Órgão Participante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ, UASG 783601, AV. FILOMENO GOMES, Nº 30, JACARECANGA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.010-280; e
- 3.2.13. Órgão Participante: COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL, UASG 783000, RUA CORONEL FLAMÍNIO, Nº 100, SANTOS REIS, NATAL-RN, CEP: 59.010-500.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Fls. Nº 1723  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fk. Nº 172U  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal, RN, 30 de agosto de 2022.

RITA DE CÁSSIA MACHADO PASSOS  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenadora de Despesas  
Representante legal da CONTRATANTE

BRUNA ALVES  
DE  
SOUZA:2617666  
1000166

Assinado de forma digital  
por BRUNA ALVES DE  
SOUZA:26176661000166  
Dados: 2022.11.14  
12:02:29 -03'00'

BRUNA ALVES DE SOUZA  
Representante legal da CONTRATADA  
CPF: 035.389.051-00

TESTEMUNHAS:

Testemunha da Contratante  
RG:  
CPF:

Testemunha da Contratada  
RG:  
CPF:

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

## ***Estado do Paraná***

CNPJ: 76.208.495/0001-00 - AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, Nº 111 - CEP 85830-000 - TEL (44) 3526-1122

### **Autorização de Compras**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 1077.  
PEDIDO DE EMPENHO: 2526/2022  
Pregão Eletrônico nº 33/2022 – Decreto nº 146/2022 de 27/07/22.  
Contrato Administrativo nº 53/2022.

Fl. nº 1725  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ Nº 26.176.661/0001-66 - AVENIDA CORONEL CIRILO LOPES DE MORAES, nº 2/5 - CALDAS NOVAS - GO. TEL:

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 2203 – Programa: Gestão da Cultura e do Saber

PRODUTOS							
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unitário	Vi. Total
1	10	90,00	Un	Medalhas douradas, com fita azul marinho, para 1º, 2º e 3º ou Honra ao Mérito. Etiqueta com a logo do município, Copacol e descritivo do evento.	CRESPAR	10,0320	902,8800

Valor da Autorização R\$ 902,88



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Fls. Nº 1726  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R



Código para verificação: 0489-2CF4-5A2F-F465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO (CPF 827.XXX.XXX-15) em 12/08/2022 10:56:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 12/08/2022 13:07:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0489-2CF4-5A2F-F465>

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

Página 1 de 1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA CRUZ - 47.842.836/0001-05  
 FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO  
 CEP: 15610-024 - TEL: (17) 3465-0150

Proc. Nº 1727  
 Rubrica P

**Pedido de Empenho Nº 04659/22**

Contrato Nº 0407/22 Data de Vigência de 24/08/2022 a 23/02/2023

Digitador(a) Jenifer Luana Gonçalves

Fornecedor: 28793 BRUNA ALVES DE SOUZA

CNPJ: 26.176.661/0001-66

Insc. Est.:

Inscr. Munic.:

Endereço: R MASCARENHAS DE MORAIS

Nº: 20

Bairro: CENTRO

CEP: 75780-000

Cidade: PAMERI

UF: GO

Telefone: (64) 3442-5221

Ficha

108

Processo Licitatório Nº 00222/22

020501

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.10

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E D

Mod.: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 86

12.361.0003.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código de Aplicação: 220 ENSINO FUNDAMENTAL

Solicitação Nº: 06486/22

000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Reserva Nº: 13101

Centro de Custo:

EMEF DR. ALBERTO SENRA

Responsável:

GRÉGORI DA SILVA TOLEDO

Licitante:

Empenho Nº: 9696-OR

Finalidades:

Condições de Pagamento:

EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Item Descrição do Produto e Observações

Marca

Unid

Quant

\$ Unit

Valor

23 MESA PARA TENIS DE MESA

KLOPF

UND

3

1.690,00

5.070,00

Mesa Tênis De Mesa

Cor: Azul

Tipo: Dobrável

Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Com o Paredão Para Trei

Material Estrutura: Tubo De Aço

Acabamento Estrutura: Pintura

Material Tampo: Mdf

Acabamento Tampo: Pintado

Espessura Tampo: 25 Mm

Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (In

ternational Ta

Valor Total do Pedido:

5.070,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Fernandopolis, 24 de AGOSTO de 2022

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE  
 GERENTE DE SUPRIMENTOS

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA CRUZ - 47.842.836/0001-05  
 FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO  
 CEP: 15610-024 - TEL: (17) 3465-0150

Pl. Nº 1728  
 Proc. Nº  
 Rubrica

Pedido de Empenho Nº **04660/22**

Contrato Nº **0407/22** Data de Vigência de **21/08/2022** a **23/02/2023**

Digitador(a) Jenifer Luana Gonçalves

Fornecedor: **28793 BRUNA ALVES DE SOUZA**

CNPJ: 26.176.661/0001-66

Insc. Est.:

Inscr. Munic.:

Endereço: R MASCARENHAS DE MORAIS

Nº: 20

Bairro: CENTRO

CEP: 75780-000

Cidade: PAMERI

UF: GO

Telefone: (64) 3442-5221

Ficha **108**

Processo Licitatório Nº **00222/22**

020501

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.10

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E D

Mod.: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº: 86

12.361.0003.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código de Aplicação: 220 ENSINO FUNDAMENTAL

Solicitação Nº: 06486/22

000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Reserva Nº: 13102

Centro de Custo: EMEF CEL FRANCISCO ARNALDO DA SILVA

Responsável: NATÁLIA FERNANDA DA SILVA DANTE EGÉA

Licitante:

Empenho Nº: 9697-OR

Finalidades:

Condições de Pagamento:

EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Item Descrição do Produto e Observações

Marca

Unid

Quant

\$ Unit

Valor

83 MESA PARA TENIS DE MESA

KLOPF

UND

2

1.690,00

3.380,00

Mesa Tênis De Mesa

Cor: Azul

Tipo: Dobrável

Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Com

o Paredão Para Trei

Material Estrutura: Tubo De Aço

Acabamento Estrutura: Pintura

Material Tampo: Mdf

Acabamento Tampo: Pintado

Espessura Tampo: 25 Mm

Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (In

ternational Ta

Valor Total do Pedido:

**3.380,00**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Fernandopolis, 24 de AGOSTO de 2022

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE  
 GERENTE DE SUPRIMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG**

PÇA PREFEITO EDWARD CARNEIRO, 11 - CENTRO  
CNPJ: 18.008.888/0001-74 Telefone: (35) 3335-1013  
Contato/E-Mail:

Página: 1

Fls. Nº 1229 Emissão: 26/09/2022 14:29  
Proc. Nº \_\_\_\_\_ Exercício: 2022  
Rubrica \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 3626/2022 - ORIGINAL**

Data: 26/09/2022

Status: EMITIDA

Processo: 71/2022

Modalidade: PREGÃO - 9/2022

O FORNECEDOR BRUNA ALVES DE SOUZA, LOCALIZADA A R MASCARENHAS DE MORAIS, 20 - \*\*\*\*\* , CENTRO, CIDADE IPAMERI-GO, CEP: 75780-000, CPF/CNPJ: 26.176.661/0001-66, TELEFONE: (64) 3442-5221, FICA AUTORIZADO(A) A FORNECER OS SEGUINTE MATERIAIS:

Seq.	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
6	34283	78.10.4145.000008 - TROFÉU ARTILHEIRO (CHUTEIRA) 44CM, DOURADO, BASE PRETA, METAL.	Jebs	UN	1	64,0000	64,00
7	34274	78.10.4145.000017 - TROFÉU CAMPEÃO TROFÉU COM NO MÍNIMO 137CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 21,5CM DE LARGURA	Jebs	UN	1	389,0000	389,00
14	34281	78.10.4145.000010 - TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO (LUVAS DE GOLEIRO) 44 CM, DOURADO, BASE PRETA, METAL.	Jebs	UN	1	59,0000	59,00
20	34282	78.10.4145.000009 - TROFÉU MELHOR JOGADOR (HOMEM FUTEBOL) 44 CM, DOURADO, BASE PRETA, METAL	Jebs	UN	1	79,0000	79,00
22	34290	78.10.4145.000001 - TROFÉU VICE-CAMPEÃO - TROFÉU COM NO MÍNIMO 137CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 21,5 CM DE LARGURA	Jebs	UN	1	399,0000	399,00
<b>TOTAL</b>							<b>990,00</b>

ITENS: 5

Valor (Extenso): Novecentos e Noventa Reais

Condição de Pagamento: APÓS ENTREGA DA NF

Prazo de Entrega: 5 Dias

Endereço de Entrega: 006.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, RUA MONSENHOR JOSE AUGUSTO ALCKIMIN, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 5 TROFÉUS, SENDO: 1 TROFÉU DE CAMPEÃO, 1 TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO, 1 TROFÉU DE ARTILHEIRO (CHUTEIRA), 1 TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO E 1 TROFÉU DE MELHOR JOGADOR, A SER UTILIZADO NO CAMPEONATO COPA DA AMIZADE FUTEBOL DE CAMPO, A SE REALIZAR NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2022, SOLICITADO PELA SECRETÁRIA DE ESPORTE, CONFORME CONTRATO Nº 108/2022.

Cotação: 417 - 02.10.00-3390.31.00-27.812.0721-2.047

Fonte 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Contrato	Vigência	Pré-Empenho	Solicitação	Cotação	Empenho	Data	Tipo	Valor
108	10/08/2023	3493/2022	247/2022	218/2022	6595	26/09/2022	Ordinário	990,00
006.000 - SECRETARIA DE ESPORTES								



Fls. Nº 1730  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Playpro Indústria e Distribuição Eireli (Playpro sports), inscrita no CNPJ/MF, Sob nº: 35.265.064/0001-07, sediada Rua 20 Quadra 40 Lote 09, numero: 257 Setor Santos Dumont – Goiânia/GO – CEP: 74.463-660, atesta para os devidos fins que a empresa Bruna Alves de Souza - ME, sediada na, Rua General Mascarenhas N 11 - Centro – Ipameri – GO - CEP: 75.680-000, Inscrita na CNPJ/GO : 26.176.661/0001-66 e Inscrição Estadual nº 10.674.889-0, já forneceu os materiais abaixo:

- 450 troféu
- 950 medalhas
- 15.000 bolas
- 5 mesas de ping pong
- 3 mesas de pebolim
- 750 Colchonete
- 250 halteres
- 50 par Raquetes de ping ping
- 75 par redes ( futsal, campo e vôlei )
- 550 m2 rede proteção
- 120 kimonos
- 240 unidades de tatame em EVA.
- 150 pares de chuteiras
- 80 anilhas
- 10 barras para anilhas
- 1000 jogos de uniformes ( futsal, basquete, volei)
- 120 bolas medicinais
- 250 m2 de rede de proteção
- 75 mini cama elastica
- 2 placar eletrônico
- 250 camisas em DRY FIT
- 350 pares de meião
- 289 pares de caneleiras
- 7500 camise de uniforme escolar
- 7500 bermuda colegial
- 1500 jalecos
- 4000 fardamento militar
- Outros artigos esportivos e confecções em geral.

Fls. Nº 1231  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente;

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

PLAYPRO INDUSTRIA  
E DISTRIBUICAO  
LTDA:35265064000107

Assinado digitalmente por PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO  
CNPJ: 35.265.064/0001-07  
Data: 2022.10.28 10:02:21  
7027 Resolu. 19.040. 2021

**PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

Rua 20 Qd 40 Lt 09 Nº 257 - Setor Santos Dumont - Goiânia – GO - CEP: 74.463-660  
Fones/Fax: (62)3941-1877 / 3288-7313 - E-mail: playproventas@hotmail.com  
CNPJ: 35.265.064/0001-07 / INSC: EST: 10.777.807-6

**MINAS GERAIS**

Requisição para empenhamento da despesa - Ordinário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**824/2022**

Av. Boulevard, Nº. 153 - Itaúna - MG - CEP: 35680-054 - Fone: 373241-1212 - 19.344.044/0001-67

**DADOS DO EMPENHO**

EMPENHO A.F.: **0000** VALOR DA AF: R\$ 58.048,00  
 EMPENHO: **2146** VALOR A EMPENHAR: R\$ 58.048,00

**EMPENHO ORDINÁRIO**

Fls. Nº 1732

Proc. Nº 146

Rubrica P

**DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

NÚMERO DA AF: **824/2022** DATA DA EMISSÃO: 28/09/2022  
 SEQUÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO: **1** DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/09/2022  
 ENTIDADE: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUNA**

**DADOS DO PROCESSO**

ENTIDADE: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUNA** CNPJ: 19.344.044/0001-67  
 PROC. DE COMPRA: **163/2022** HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2022  
 LICITAÇÃO: **242/2022** INCISO: SEM INCISO  
 CONTRATO: **NÃO POSSUI CONTRATO VCTO. CONTRATO:** 00/00/0000  
 MODALIDADE: **14 - PREGÃO ELETRÔNICO**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DO SETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO VINCULADO RESOLUÇÃO Nº 7610 DE 21/07/21 DO POEPS CC. Nº 72603-6.

**DADOS CONTÁBEIS**

FICHA: 206/2022 FUNCIONAL: 10.02.10.301.0033  
 CENTRO DE CUSTO: 1002/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2 - 240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA  
 ELEMENTO: 339030/16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 FONTE: 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SA  
 DETALHE: 0000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

**DADOS DO FAVORECIDO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: 103795 - BRUNA ALVES DE SOUZA-ME CNPJ: 26.176.661/0001-66  
 ENDEREÇO: R MASCARENHAS DE MORAIS, 20, \*\*\*\*\* CEP: 75780-000  
 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: +55 (64) 34535612  
 CIDADE: IPAMERI ESTADO: GO  
 E-MAIL: 100SPORTSCALCADOS@GMAIL.COM

**DADOS DO LOCAL DE ENTREGA**

LOCAL DE ENTREGA: 3 - ALMOXARIFADO DA SEC. MUN. SAUDE  
 ENDEREÇO:  
 COMPLEMENTO:  
 Observação:

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
KIT TATAME EM EVA - Marca: EVA MAX	KIT	50,000	R\$ 1.156,0000	R\$ 57.800,00
6 - TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOX, APROX. 21CM - Marca: YINS	UNI	25,000	R\$ 9,9200	R\$ 248,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 58.048,00</b>

Diágo Soares  
 Mar 10 2022 15  
 Almoço - 1000 SMSIPM

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**  
**CNPJ: 12.259.040/0001-31**

Rs. Nº 1733  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica R

Nota de Empenho N.º : 2022090100006

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE - SECULT

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0007 - JUVENTUDE EM AÇÃO

Projeto/Atividade: 2014 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.14.00.00.0000 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Licitação: Pregão Eletrônico Registro de Preço Contrato: Data do Contrato: Convênio: Obra:	<b>Saldo na Dotação</b>		
	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	R\$ 3.365,30	R\$ 3.365,30	R\$ 0,00

Número do Processo: 09010202022

Credor(A): BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 20, CENTRO

Cidade: IPAMERI

C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66 I.M.:

I.E.: 106748890

UF: GO

**Histórico**

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO PARA DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE, ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 19/2022-3, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022, PROCESSO Nº 0517022/2022.

**Valor do Empenho: R\$ 3.365,30**

Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada  Em: 01/09/2022  _____ JOSE VALMIRO GOMES DA COSTA PREFEITO	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio  Em: 01/09/2022  _____ José Liberato da Silva Sec. de Economia e Finanças Portaria: 003/2021
--	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro  
Poço das Trincheiras - Alagoas  
CEP 57.510-000  
12.259.040/0001-31

Fls. Nº 1734  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R

**ORDEM DE FORNECIMENTO****Código.: 166190930510****R\$ 3.365,30****Data.: 01/09/2022****DOCUMENTO DE ORIGEM**

Cód.: 40

Número.: 19/2022

Homologação.: 02/08/2022

Modalidade.: PREGÃO ELETRONICO PARA RE

Objetivo.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

**SOLICITANTE**

Secretaria.: SECRETARIA DE CULTURA

Nome.: 20 - SECRETARIA DE CULTURA

Endereço.: AV. MOREIRA LIMA, 13, CENTRO, ANDAR 1

**FORNECEDOR**

Nome.: BRUNA ALVES DE SOUZA - ME

CNPJ.: 26176661000166

Endereço.: RUA MASCARENHAS DE MORAES Nº 20 CENTRO

Cidade.: IPAMERI - GO

Código	Lote/Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1447	1.7	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA - COMPOSIÇÃO PU, PESANDO 396 A 450G E CIRCUNFERÊNCIA 58CM A 70CM - MARCA: MAGUSSY	UNI	3	61,90	185,70
1450	1.14	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE AREIA - FABRICADA EM PVC, LARGURA DE 8CM, COM MEDIDAS OFICIAIS DE 28M A 37M E ACOMPANHA HASTES DE FIXAÇÃO EM METAL GALVANIZADO, CORES VARIADAS - MARCA: PANGUE	UNI	2	109,00	218,00
1448	1.9	PAR DE REDES PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE SALÃO - MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONFECCIONADA NO FIO 4MM NYLON, MALHA 12X12CM, NA COR AZUL, DIMENSÃO 3,20M DE LARGURA E 2,10M DE ALTURA, 0,60M DE RECUO SUPERIOR, 1M EM RECUO INFERIOR. - MARCA: PANGUE	PAR	10	178,90	1.789,00
1451	1.26	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO - BASE MDF COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO à LASER. - MARCA: JEBS	UNI	20	58,63	1.172,60

**OBSEVAÇÕES:**

- FINEZA ENVIAR MATERIAL PERECÍVEL COM SUAS VALIDADES, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DO EDITAL LICITATÓRIO.  
- PARA RECEBIMENTO DOS PRODUTOS INFORMAMOS QUE NOSSO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO É DE 08 ÀS 13 HRS.  
- SOLICITAMOS QUE SEJAM ACATADAS AS EXIGÊNCIAS DO PREGÃO QUANTO AO ATENDIMENTO EM ATÉ 5 DIAS UTEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PEDIDO.

- EMITIR PARA CADA PEDIDO UMA NOTA FISCAL DIFERENTE.

*Maria Isabel de Araújo Brito*  
Setor de Compras

Portaria: nº 153/2021



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 5222092617666100016655002000000891016664013

AUTORIZADO EM: 22/09/2022 16:10

PROTOCOLO: 152225528140358

Proc. Nº 1735  
Rubrica P

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal:	000.000.089	Série:	2
--------------	-------------	--------	---



5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8910 1666 4013

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CORREÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GETULIO VARGAS - 601 - CENTRO BALSANOVA PARANÁ - 83650000. AO LADO DO CENTRO MÉDICO DO CENTRO.**



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes, 11 - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de Cce

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220926176661000166550020000000901016664014

AUTORIZADO EM: 22/09/2022 16:16

PROTOCOLO: 152225528164479

Fls. Nº 1736  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: **000.000.090** Série: **2**



5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9010 1666 4014

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CORREÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GETULIO VARGAS - 601 - CENTRO Balsa NOVA PARANÁ - 83650000. AO LADO DO CENTRO MÉDICO DO CENTRO.**



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes , II - - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220926176661000166550020000000941016664013

AUTORIZADO EM: 23/09/2022 17:12

PROTOCOLO: 152225531576588

Fls. Nº 1237  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: **000.000.094** Série: **2**



5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9410 1666 4013

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CORREÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GETULIO VARGAS - 601 - CENTRO BALS  
NOVA PARANÁ - 83650000. AO LADO DO CENTRO MÉDICO DO CENTRO.**



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52221026176661000166550020000001051016664019

AUTORIZADO EM: 07/10/2022 16:11

PROTOCOLO: 152225575398700

Fls. Nº

1738

Proc. Nº

Rubrica

7

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.000.105

Série: 2



5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 0510 1666 4019

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CORREÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA: ONDE LÊ- SE KIT É UNIDADE.**



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52221126176661000166550020000001271016664010

AUTORIZADO EM: 24/11/2022 10:39

PROTOCOLO: 152225725604626

R. Nº 1739  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Aut. Nº \_\_\_\_\_

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: **000.000.127** Série: **2**



5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 2710 1666 4010

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CONVENIO: 1434-2022**

**100 SPORTS EIRELI**

Rua Major Victor, 30 - - Centro, Caldas Novas, GO - CEP:  
75680-041 - Fone/Fax: 6434535612

**Representação Gráfica de Cce**

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220929761115000180550020000008761016664012

AUTORIZADO EM: 30/09/2022 16:19

PROTOCOLO: 152225553073597

Fls. Nº 1740

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: **000.000.876** Série: **2**



5222 0929 7611 1500 0180 5500 2000 0008 7610 1666 4012

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

**VOLUME: 01 PESO: 2KG**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**

Rua João Emilio , 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446 CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: (47) 3185-9500  
E-mail: anderson.rodriques@navegantes.sc.gov.br Site: www.navegantes.

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2008/2022**

Processo Administrativo: **162/2022**  
Contrato: **Sem termo**  
Sequencial do Contrato: **2488**  
Aditivo: **N/A**  
Data da Contratação: **29/08/2022**  
Data da Solicitação: **12/09/2022**

Página: 1/1

**Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA**

**CPF/CNPJ:** 26.176.661/0001-66

**Endereço:** MASCARENHAS DE MORAIS, CENTRO - 75780-000, IPAMERI - GO

**E-mail:** fiscalcontabilap@hotmail.com

**Telefone(s)** 1724  
**Proc. Nº** \_\_\_\_\_  
**Rubrica** \_\_\_\_\_

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0201200049 - Sede da Secretaria de Educação  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 05(CINCO) DIAS APÓS ORDEM DE COMPRAS  
**Local de Entrega:** UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO  
**Objeto da Contratação:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (DEVIDAMENTE INSTALADOS) PLACAS DE E.V.A (TATAMES) CAMAS EMPILHÁVEIS E CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC.  
**Observações:** SOLICITAÇÃO DE EMPENHAMENTO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE E.V.A (TATAMES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC, PELO PROCESSO 162/2022.  
**Empenho:** 4890/2022  
**Dotações utilizadas:** 20.012.12.365.0008.2021.3.3.90.00.00 (89) - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo  
**Recurso:** 0.1.36.5036.0000 - Salário Educação

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	30,000	UNI	PLACAS DE E.V.A. ENCAIXÁVEL PARA TATAME MULTICOLORIDO: KITS CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DA PEÇA 100X100X20MM, LAVÁVEL, COBRE UMA ÁREA MÍNIMA DE 2,5 M². APRESENTAR FOLDER TÉCNICO, OU PROSPECTIVO TÉCNICO, OU MANUAL TÉCNICO, OU CATÁLOGO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	EVA MAX OFICIAL	158,7900	4.763,70
					<b>Total Geral:</b>	<b>4.763,70</b>

Navegantes/SC, 12 de Setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



Rib. Nº 17112  
Proc. Nº  
Rubrica

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 23/11/2022 09:28

Usuário: \*\*\*.648.156-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158439	INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.727.655/0006-24	ROD BR 367 KM 7	39900-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ALMENARA	MG	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	142

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	170711	8100000000	339030	-	L0000P0100N

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
21/11/2022	Ordinário	23390.000880/2022-97	0,0000	1.498,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	75780-000
<b>Endereço</b>		
MASCARENHAS DE MORAIS 20 CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
IPAMERI	GO	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
126	PREGAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PREGÃO SRP Nº 32/2022 GERENCIADO COM A UASG 158121 DO QUAL O CAMPUS ALMENARA É PARTICIPANTE.. DESPACHO SEI 1378992

Local da Entrega

BR 367, KM 101 - ZONA RURAL - ALMENARA MG

Informação Complementar

15812105000322022 - UASG Minuta: 158121

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.498,00

#### Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00053 - JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO	328,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/11/2022	Inclusão	8,00000	41,0000	328,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00076 - TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA	1.170,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/11/2022	Inclusão	10,00000	117,0000	1.170,00

#### Assinaturas



##### Ordenador de Despesa

JOAQUIM NETO DE SOUSA SANTOS  
\*\*\*.812.596-\*\*  
22/11/2022 17:22:49

##### Gestor Financeiro

ARLENE MOREIRA GOIS  
\*\*\*.648.156-\*\*  
23/11/2022 09:28:46

RECEBIMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº SÉRIE 2 Formosa do Oeste - AV Severiano Bomfim Dos Santos - 111 - - 912,70		DESTINATÁRIO: Município de Formosa do Oeste - PR - EMISSÃO: 25/08/2022 VALOR TOTAL R\$	Nº 83 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Fl. Nº 1222 Proc. Nº Rubrica	

 <b>BRUNA ALVES DE SOUZA ME</b> Mascarenhas De Moraes , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> I 1 - Saída <input type="checkbox"/> Nº 000.000.083 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5222 0826 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8310 1666 4016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 106748890	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.176.661/0001-66
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Formosa do Oeste		CNPJ/CPF 76.208.495/0001-00	DATA DA EMISSÃO 25/08/2022
ENDEREÇO AV Severiano Bomfim Dos Santos , 111	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85830-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/08/2022
MUNICÍPIO Formosa do Oeste	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 106748890
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:37

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	902,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,70

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10001	MEDALHAS DOURADAS COM FITA AZUL MARINHO PARA 1º/ 2º/ 3º LUGAR	95069100	0102	6102	UN	90	10,03	902,70					

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBSERVAÇÃO: O SISTEMA QUE EMITE A NOTA FISCAL NÃO PERMITE A TERCEIRA CASA DECIMAL APOS A VIRGULA, ENTÃO A NOTA FISCAL FICARA 0,18 CENTAVOS MENOR QUE A NOTA DE EMPENHO. EMPENHO: 2526/2022. DADOS BANCARIOS: AGENCIA 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL BRUNA ALVES DE SOUZA ME. LOCAL DA ENTREGA: AV: SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS NUMERO 111, CENTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. FORMOSA DO OESTE. Valor Aprox Tributos Federal R\$ 368,30 (40,80%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	RESERVAÇÃO AO FISCO
--	---------------------

EMISSÃO DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 84 Caxambu - RUA DR. ENOUT, 15 - - CENTRO, Caxambu - MG - EMISSÃO: 31/08/2022 - VALOR TOTAL: R\$ 1.738,00		DESTINATÁRIO: Município de Fl. Nº 1725 Proc. Nº Rubrica	Nº 84 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 <b>BRUNA ALVES DE SOUZA ME</b> Mascarenhas De Moraes, 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.084 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5222 0826 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8410 1666 4013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPIS/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Caxambu		18.008.870/0001-72	31/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA DR. ENOUT, 15	CENTRO	37440-000	31/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Caxambu		MG	13:52

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPIS/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
-					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				4,00	4,00

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10200	BOLA DE HANDEBOL HIL	95066200	0102	6102	UN	10	99,90	999,00					
10201	BOLA DE INICIAÇÃO NUMERO 10	95066200	0102	6102	UN	10	18,90	189,00					
10202	CARRINHO PRETO DOBRAVEL PARA TRANSPORTE DE BOLAS	95069100	0102	6102	UN	1	550,00	550,00					

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA DE ESPORTE POLIESPORTIVO JORGE CURI, AVENIDA APÍO CARDOSO SEM NUMERO - CAXAMBU / MG. ORDEM DE COMPRA NUMERO: 1570. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL. BRUNA ALVES DE SOUZA ME. Valor Aprox Tributos Federal R\$ 653,39 (37,59%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 86 SÉRIE 2 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - PRACA LEOPOLDO VANDERLEY, 91 - - CENTRO, Poço das Trincheiras - AL - EMISSÃO: 20/09/2022. Nº 86

VALOR TOTAL: R\$ 2.192,70

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Fls. Nº 1706  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

SÉRIE: 2



**BRUNA ALVES DE SOUZA ME**

Mascarenhas De Morais, 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1

1 - Saída

Nº 000.000.086

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8610 1666 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **152225520528747 - 20/09/2022 09:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106748890 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: \_\_\_\_\_ CNPJ: 26.176.661/0001-66

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS** CNPJ/CPF: 12.259.040/0001-31 DATA DA EMISSÃO: 20/09/2022

ENDEREÇO: **PRACA LEOPOLDO VANDERLEY, 91** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 57510-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 20/09/2022

MUNICÍPIO: **Poço das Trincheiras** FONE/FAX: \_\_\_\_\_ UF: **AL** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:54

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUZIDOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.192,70

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES** FRETE POR CONTA: **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 48.740.351/0151-97

ENDEREÇO: **Rua Santa Rosa, 477 QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér** MUNICÍPIO: **Itumbiara** UF: **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,50	2,50

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10120	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	95066200	0102	6102	UN	3	61,90	185,70					
10121	FITA DE MARCAÇÃO PAR FUTEBOL DE AREIA	95069100	0102	6102	UN	2	109,00	218,00					
10122	PAR DE REDES PARA TRAVE DE GOL	95069100	0102	6102	PARE S	10	178,90	1.789,00					

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ORDEM DE FORNECIMENTO: CODIGO: 166190930510 CODIGO: 40 NUMERO: 19/2022. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R\$ 885,91 (40,40%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 89 SÉRIE 2 Balsa Nova - AVENIDA BRASIL, 665 - - Centro, Balsa Nova - PR. EMISSÃO: 22/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 2.955,00		DESTINATÁRIO: Município de Balsa Nova		Nº 89
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Fl. Nº 1267	SÉRIE: 2
		Proc. Nº:		
		Rubrica:		

 <p><b>BRUNA ALVES DE SOUZA ME</b></p> <p>Mascarenhas De Morais, 11 - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.000.089</p> <p>SÉRIE: 2</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO: 5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8910 1666 4013</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: <b>VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106748890	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB:	CNPJ: 26.176.661/0001-66
-------------------------------	------------------------------------	--------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNP/CPF: 76.105.527/0001-42	DATA DA EMISSÃO: 22/09/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL: Município de Balsa Nova		CPF: 83650-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 22/09/2022
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 665	BAIRRO/DISTRITO: Centro	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108161030
MUNICÍPIO: Balsa Nova	FONE/FAX:	UF: PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 16:10

**FATURA**



<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS: 2.955,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 2.955,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	FRETE POR CONTA: 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF: GO	CNP/CPF: 48.740.351/0151-97
ENDEREÇO: Rua Santa Rosa, 477 QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	MUNICÍPIO: Itumbiara	UF: GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108161030		
QUANTIDADE: 1	ESPECIE:	MARCA:	NÚMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 7,00	PESO LÍQUIDO: 7,00

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10027	MEDALHAS CRESPAR OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	300	4,40	1.320,00					
10028	TROFEU 57 CM DE ALTURA JEBS OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	5	119,00	595,00					
10029	TROFEU 52 CM DE ALTURA JEBS OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	5	109,00	545,00					
100299	TROFEU 33 CM DE ALTURA JEBS OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	5	99,00	495,00					

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NOTA DE EMPENHO: 5760/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - 100'SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos Federal R\$ 1.205,64 (40,80%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº SÉRIE 2		DESTINATÁRIO Município de Balsa Nova - AVENIDA BRASIL, 665 - - Centro, Balsa Nova - PR, EMISSÃO 22/09/2022		VALOR TOTAL R\$ 1.890,00	Fl. Nº 1748	Nº 90
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Proc. Nº	Rubrica	SÉRIE: 2

 <p><b>BRUNA ALVES DE SOUZA ME</b></p> <p>Mascarenhas De Morais, 11 - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> <b>I</b></p> <p>Nº 000.000.090</p> <p>SÉRIE: 2</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9010 1666 4014</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p><b>VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE</b></p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Município de Balsa Nova		76.105.527/0001-42	22/09/2022
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA BRASIL, 665	Centro	83650-000	22/09/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Balsa Nova		PR	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA
			16:16

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES		0 - Emitente			48.740.351/0151-97
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér		Itumbiara	GO	108161030	
QUANTIDADE	ESPECÍFIC	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,00	2,00

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10026	BOLA DE VOLEI MIKASA OFICIAL	95066200	0102	6102	UN	10	189,00	1.890,00					

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NOTA DE EMPENHO: 5759/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - 100 SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos Federal R\$ 682,48 (36,11%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 000.000.093 Formosa do Oeste - AV Severiano Bomfim Dos Santos, 111 - - 13903/06		Centro, Formosa do Oeste - PR - EMISSÃO: 23/09/2022		DESTINATÁRIO: Município de VALOR T:		Nº 93
DATA DE RECEBIMENTO:		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:		Fil. Nº 1749 Proc. Nº Rubrica		SÉRIE: 2

	<b>BRUNA ALVES DE SOUZA ME</b> Mascarenhas De Morais, 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.093 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9310 1666 4016

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225529729757 - 23/09/2022 08:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106748890	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 26.176.661/0001-66	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NÚMERO/RAZÃO SOCIAL Município de Formosa do Oeste		CNPJ/CPF 76.208.495/0001-00	DATA DA EMISSÃO 23/09/2022
ENDEREÇO AV Severiano Bomfim Dos Santos, 111		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85830-000
MUNICÍPIO Formosa do Oeste		FONE/FAX	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:43

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS 1.989,96	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.989,96



<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO -		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10030	BOLA DE VOLEI OFICIAL MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	7	284,28	1.989,96					

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBSERVAÇÃO: O SISTEMA QUE EMITE A NOTA FISCAL NÃO PERMITE A TERCEIRA CASA DECIMAL APOS A VIRGULA, ENTÃO A NOTA FISCAL FICARÁ 0,04 CENTAVOS MENOR QUE A NOTA DE EMPENHO. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 1078 EMPENHO: 2527/2022. DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL BRUNA ALVES DE SOUZA ME. LOCAL DA ENTREGA: AV: SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS NUMERO 111, CENTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. FORMOSA DO OESTE Valor Aprox Tributos Federal R\$ 718,57 (36,11%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEDOR DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OR PRODUTOR/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL - 94 SÉRIE 2		DESTINATÁRIO: Município de Balsa Nova - AVENIDA BRASIL, 665 - - Centro, Balsa Nova - PR - EMISSÃO: 23/09/2022		VALOR TOTAL: R\$ 3.022,50		Nº 94	
DATA DE RECEBIMENTO			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			SÉRIE: 2	

 <p><b>BRUNA ALVES DE SOUZA ME</b></p> <p>Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <b>1</b></p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.094</p> <p>SÉRIE: 2</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9410 1666 4013</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225531576588 - 23/09/2022 17:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ	
106748890		26.176.661/0001-66	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Município de Balsa Nova		76.105.527/0001-42	23/09/2022
ENDEREÇO		CIDADE	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA BRASIL, 665		Centro	23/09/2022
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Balsa Nova		PR	17:11

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	COÉRGIO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP		0 - Emitente				11.358.046/0001-01
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -		GUARULHOS	SP	336911390118		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				18,00	18,00	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10031	BOLA FUTEBOL MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	25	59,00	1.475,00					
10032	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	25	61,90	1.547,50					

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NOTA DE EMPENHO: 5759/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - 100 SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos Federal R\$ 1.091,42 (36,11%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.</p>	RESERVADO AO FISCO

OS PRODUTOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, SÉRIE 2 DESTINATA A BRUNA ALVES DE SOUZA ME DE FERNANDÓPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP - EMISSÃO: 26/09/2022. Nº 95

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1751  
Proc. Nº  
Rubrica

Nº 95  
SÉRIE: 2

 <b>BRUNA ALVES DE SOUZA ME</b> Mascarenhas De Morais, 11 - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9510 1666 4010
	0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída Nº 000.000.095 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152225538345065 - 26/09/2022 08:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106748890  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: [blank]  
 CNPJ: 26.176.661/0001-66

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS  
 ENDEREÇO: Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628  
 MUNICÍPIO: Fernandópolis

BARRIO/DISTRITO: Jardim Santa Rita  
 CEP: 15610-024  
 UF: SP

CNPJ/CPF: 47.842.836/0001-05  
 DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 26/09/2022  
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 08:16

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	267,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				267,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES  
 FRETE POR CONTA: 0 - Emitente  
 CÓDIGO ANTT: [blank]  
 PLACA DO VEÍCULO: [blank]  
 UF: GO  
 CNPJ/CPF: 48.740.351/0151-97

ENDEREÇO: Rua Santa Rosa, 477 QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér  
 MUNICÍPIO: Itumbiara  
 UF: GO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108161030

QUANTIDADE: 1  
 ESPECIE: [blank]  
 MARCA: [blank]  
 NUMERAÇÃO: [blank]  
 PESO BRUTO: 3,00  
 PESO LÍQUIDO: 3,00

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10035	BOLA BORRACHA PARA TREINAMENTO Nº 12	95066200	0102	6102	UN	15	17,80	267,00					

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PEDIDO DE EMPENHO: 04666/22 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R\$ 96,41 (36,11%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA  
**MINAS GERAIS**

Requisição para empenhamento da despesa - Ordinário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

824/2022

Av. Boulevard, Nº. 153 - Itaúna - MG - CEP: 35680-054 - Fone: 373241-1212 - 19.344.044/0001-67

Fls. Nº 1758  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica ORDINÁRIO  
2146

DADOS DO EMPENHO

EMPENHO A.F.: 0000 VALOR DA AF: R\$ 58.048,00  
 EMPENHO: 2146 VALOR A EMPENHAR: R\$ 58.048,00

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

NÚMERO DA AF: 824/2022 DATA DA EMISSÃO: 28/09/2022  
 SEQUÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO: 1 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/09/2022  
 ENTIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA

DADOS DO PROCESSO

ENTIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA CNPJ: 19.344.044/0001-67  
 PROC. DE COMPRA: 163/2022 HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2022  
 LICITAÇÃO: 242/2022 INCISO: SEM INCISO  
 CONTRATO: NÃO POSSUI CONTRATO VCTO. CONTRATO: 00/00/0000  
 MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DO SETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO VINCULADO RESOLUÇÃO Nº 7610 DE 21/07/21 DO PDEPS CC. Nº 72603-6.

DADOS CONTÁBEIS

FICHA: 206/2022 FUNCIONAL: 10.02.10.301.0033  
 CENTRO DE CUSTO: 1002/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2 - 240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA  
 ELEMENTO: 339030/16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 FONTE: 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SA  
 DETALHE: 0000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: 103795 - BRUNA ALVES DE SOUZA-ME CNPJ: 26.176.661/0001-66  
 ENDEREÇO: R MASCARENHAS DE MORAIS, 20, \*\*\*\*\* CEP: 75780-000  
 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: +55 (64) 34535612  
 CIDADE: IPAMERI ESTADO: GO  
 E-MAIL: 100SPORTSCALCADOS@GMAIL.COM

DADOS DO LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: 3 - ALMOXARIFADO DA SEC. MUN. SAÚDE  
 ENDEREÇO:  
 COMPLEMENTO:  
 Observação:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
KIT TATAME EM EVA - Marca: EVA MAX	KIT	50,000	R\$ 1.156,0000	R\$ 57.800,00
6 - TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOX, APROX. 21CM - Marca: YINS	UNI	25,000	R\$ 9,9200	R\$ 248,00
			TOTAL	R\$ 58.048,00

*Bruna Alves de Souza*  
 Mar 10 2022 15  
 Alameda - 1000 SMSIPM

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**  
**CNPJ: 12.259.040/0001-31**

Fls. Nº 1753  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Nota de Empenho N.º : 2022090100006

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE - SECULT

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0007 - JUVENTUDE EM AÇÃO

Projeto/Atividade: 2014 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.14.00.00.0000 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Licitação: Pregão Eletrônico Registro de Preço Contrato: Data do Contrato: Convênio: Obra:	<b>Saldo na Dotação</b>		
	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	R\$ 3.365,30	R\$ 3.365,30	R\$ 0,00
Número do Processo: 09010202022			

Credor(A): **BRUNA ALVES DE SOUZA ME** Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 20, CENTRO  
 Cidade: IPAMERI  
 C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66 I.M.: I.E.:106748890 UF: GO

**Histórico**

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO PARA DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE, ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 19/2022-3, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022, PROCESSO Nº 0517022/2022.

**Valor do Empenho: R\$ 3.365,30**

Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada  Em: 01/09/2022  <p align="center">_____  <b>JOSE VALMIRO GOMES DA COSTA</b>          PREFEITO</p>	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio  Em: 01/09/2022  <p align="center">_____  <b>José Liberato da Silva</b>          Sec. de Economia e Finanças          Portaria: 003/2021</p>
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro

Poço das Trincheiras - Alagoas

CEP 57.510-000

12.259.040/0001-31

Fls. Nº 1750

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**ORDEM DE FORNECIMENTO****Código.: 166190930510****R\$ 3.365,30****Data.: 01/09/2022****DOCUMENTO DE ORIGEM**

Cód.: 40

Número.: 19/2022

Homologação.: 02/08/2022

Modalidade.: PREGÃO ELETRONICO PARA RE

Objetivo.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

**SOLICITANTE**

Secretaria.: SECRETARIA DE CULTURA

Nome.: 20 - SECRETARIA DE CULTURA

Endereço.: AV. MOREIRA LIMA, 13, CENTRO, ANDAR 1

**FORNECEDOR**

Nome.: BRUNA ALVES DE SOUZA - ME

CNPJ.: 26176661000166

Endereço.: RUA MASCARENHAS DE MORAES Nº 20 CENTRO

Cidade.: IPAMERI - GO

Código	Lote/Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1447	1.7	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA - COMPOSIÇÃO PU, PESANDO 306 A 450G E CIRCUNFERÊNCIA 59CM A 70CM - MARCA: MAGUSSY	UNI	3	61,90	185,70
1450	1.14	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE AREIA - FABRICADA EM PVC, LARGURA DE 6CM, COM MEDIDAS OFICIAIS DE 28M A 37M E ACOMPANHA HASTES DE FIXAÇÃO EM METAL GALVANIZADO, CORES VARIADAS. - MARCA: PANGUE	UNI	2	109,00	218,00
1448	1.9	PAR DE REDES PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE SALÃO - MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONFECCIONADA NO FIO 4MM NYLON, MALHA 12X12CM, NA COR AZUL, DIMENSÃO 3,20M DE LARGURA E 2,10M DE ALTURA, 0,60M DE RECUO SUPERIOR, 1M EM RECUO INFERIOR. - MARCA: PANGUE	PAR	10	178,90	1.789,00
1451	1.26	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO - BASE MDF COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO à LASER. - MARCA: JEBS	UNI	20	58,63	1.172,60

**OBSEVAÇÕES:**

- FINEZA ENVIAR MATERIAL PERECÍVEL COM SUAS VALIDADES, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DO EDITAL LICITATÓRIO.
- PARA RECEBIMENTO DOS PRODUTOS INFORMAMOS QUE NOSSO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO É DE 08 ÀS 13 HRS.
- SOLICITAMOS QUE SEJAM ACATADAS AS EXIGÊNCIAS DO PREGÃO QUANTO AO ATENDIMENTO EM ATÉ 5 DIAS UTEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PEDIDO.

- EMITIR PARA CADA PEDIDO UMA NOTA FISCAL DIFERENTE.

*Maria Israel de Araújo Leite*  
Setor de Compras

Portaria: nº 153/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº= 3.265/2022

O Ordenador da despesa do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 28/12/2022 Ficha: 000327

-----  
Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade.....: 02.09 - SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA  
SubUnidade.....: 02.09.01 - SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA  
Classif. Orçamentária: 08.244.0801.2116 - MANUT. CAD.ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
Elemento da Despesa..: 4.4.90.52.16 - Máquinas e Equipamentos Gráficos  
Fonte de Recurso.....: 1.29.00 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Licitação.: PREGAO ELETRONICO 2022/26 Processo Nº.: 2022/74

-----  
Credor...: BRUNA ALVES DE SOUZA Número: 5931157  
Endereço.: R MASCARENHAS DE MORAIS  
Bairro: CENTRO CEP :75.780-000  
Cidade...: IPAMERI UF....: GO  
Insc. Est: CNPJ...: 26.176.661/0001.66

-----  
Pela presente fica empenhada a importância de R\$ \*\*\*\*\*2.807,80  
Dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos.\*\*\*\*\*

Hist.: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE  
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, DESTINADA AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTE  
MUNICIPIO.

Data: 28/12/2022

\_\_\_\_\_  
ELDSON AMORIM DUARTE  
CPF 026.306.968-04  
Ordenador(a) da Despesa

-----  
Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: \*\*\*\*\*2.817,20  
VALOR EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*2.807,80  
SALDO ATUAL .....: \*\*\*\*\*9,40  
TOTAL EMPENHADO ..: \*\*\*\*\*2.807,80

Data: 28/12/2022 Contador(a)/Contabilista :

\_\_\_\_\_  
AGADOBERTO SOUZA DOS SANTOS  
CRC: MG 106535/O-4

Usuário: dilma

UF: MG  
Município: CABECEIRA GRANDE  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

Emitida por DOWGLAS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO  
Número da NAF: 001741 - Ordinária Data: 28/12/2022

Fl. Nº 1256  
Proc. Nº  
Rubrica

Endereço: PRAÇA SÃO JOSE, S/Nº - CEP: 38625-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 01.603.707/0001-55 Inscrição Estadual: ISENT0  
licitacaocabeceiragrande@hotmail.com

Tel / Fax: 3836778040

Número Processo: 000074 / 2022 Número da ARP: 000129 / 2022 Cotação de Preços de origem: Cotação de  
Data: 20/09/2022 Modalidade: PREGAO ELETRONICO Sequencial: 0026 / 2022  
Data Entrega: 10/10/2022 08:30:00 Data Abertura: 24/10/2022 08:31:00 Abertura Propostas: 24/10/2022 08:31:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços  
Objeto: MATERIAIS DE INFORMÁTICA E OUTROS

Fornecedor: 5931157 - BRUNA ALVES DE SOUZA

CNPJ 26.176.661/0001-66 I.E.: Contato:  
Endereço: R MASCARENHAS DE MORAIS Nr. 20 Compl.: Não informado  
CEP: 75780-000 Bairro: CENTRO Cidade: IPAMERI UF: GO  
Telefone: (64) 3442-5221 Fax: Email: FISCALCONTABILAP@HOTMAIL.COM

Ficha: 00327  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.09 SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA  
Sub-Unidade: 02.09.01 SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA  
Funcional Programática: 08.244.0801.2116 MANUT. CAD.ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente  
Desdobramento: 16 Máquinas e Equipamentos Gráficos  
Fonte de Recurso: 1.29 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS  
Sub Fonte: 00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: CONFORME SECRETARIA SOLICITANTE

Periodicidade: Quinzenal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	036453	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA UN COM TANQUE DE TINTA		2,0000	1.403,9000	2.807,80

Especificação:

Marca: HP INK TANK

Valor Total: 2.807,80 (Dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos.)



MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NAVAL DE NATAL  
Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim  
Natal/RN 59040-150

Fis. Nº 1757  
Proc. Nº  
Rubrica

## ANEXO II

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 71/2022

Processo Administrativo nº 63064.003153/2022-06

O HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), com sede na Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, 59040-150, na cidade de Natal/RN, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0064-28, neste ato representado pela Capitão de Mar e Guerra (Md) RITA DE CÁSSIA MACHADO PASSOS - Diretora, nomeada pela Portaria nº 255/MB/2020, do Comandante da Marinha, publicada no DOU de 24 de agosto de 2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 180/2001, do Comandante da Marinha, e nº 143/2020, do Comandante do 3º Distrito Naval, portadora da carteira de identidade nº 660123-5 MB e CPF nº 033.904.007-61, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Itens Relacionados ao Conforto do Hospital Naval de Natal, a fim de suprir as necessidades inerentes ao Bem Estar da Tripulação especificados no Apêndice A- Relatório dos Materiais Licitados do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

Razão social: BRUNA ALVES DE SOUZA

Fl. Nº 1758  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica f

Nome fantasia: 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇOES  
 CNPJ: 26.176.661/0001-66  
 Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 20 - CENTRO  
 Site: n/a  
 Emails: brunaalvescalcados@hotmail.com  
 Telefones: (64) 99983-1831 / (64) 3442-5221  
 Representante legal: BRUNA ALVES DE SOUZA  
 CPF: 035.389.051-00

Item Anexo II RML nº	Descrição / Especificação (incluir informação sobre garantia, conforme o caso)	Marca/ Modelo/ OBS	Unid Fornec	QT Total Pregão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	"Mesa De Sinuca" Descrição: Tampo em pedra ardósia, estrutura do caixote da mesa em madeira maciça envernizada, jogo de caçapas em courvin com redes, tabelas confeccionadas com borracha prensada em ""L"" (como nas mesas profissionais), tecido em acrílico, acabamento tingido em verde - Dimensões Externas: 2,20 x 1,20 x 0,82 m - Dimensões Internas: 2,00 x 1,00 m - Cor: Verde - itens inclusos: 01 jogo de bolas numeradas para bilhar 54 mm, 01 bola branca 54 mm, 08 tacos de 1,35 m, 01 jogo de Bolas de Bilhar Mata Mata lisa 54 mm"	klopf	UND	20	R\$ 3.199,90	R\$ 63.998,00
24	"Mesa De Pebolim" Descrição: Nas medidas oficiais, Mesa de Pebolim Totó em madeira maciça cedrinho, c/ 07 bolas, Bonecos de alumínio fundidos com pintura epóxi, Pés quadrados com sapata plástica - Medidas aproximadas: 1,40m (C) x 1,00m (L) x 0,90cm (A), Modelo igual ou superior ao Klopf 1080 Elite	klopf	UND	21	R\$ 1.699,90	R\$ 35.697,90

Fls. Nº 1759  
 Proc. Nº  
 Rubrica

(Mesa de Pebolim Profissional Oficial com Ferro Embutido. O modelo embutido é aquele em que os ferros não transpassam para o lado do adversário)"					
Valor global da ARP/Fornecedor				R\$ 99.695,90	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNA), UASG 783701, Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal RN, CEP 59040-150, entregas na Seção de Conforto de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, salvo urgências, (84) 3216-3474.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. Órgão Participante: ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL, UASG 783401, BR 304, KM 04, S/N, ENCANTO VERDE, PARNAMIRIM-RN, CEP: 59.150-000;
- 3.2.2. Órgão Participante: CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, UASG 783350, Rua Chile Nº 232- Ribeira, Natal-RN, CEP: 59.012-250;
- 3.2.3. Órgão Participante: REBOCADOR DE ALTO-MAR TRIUNFO, RUA SILVIO PÉLICO, S/Nº, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.4. Órgão Participante: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORDESTE, UASG 783510, RUA SILVIO PÉLICO, S/Nº, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.5. Órgão Participante: CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO, UASG 783340, RUA DE SÃO JORGE, Nº 25, RECIFE-PE, CEP 50.030-240;
- 3.2.6. Órgão Participante: HOSPITAL NAVAL DE RECIFE, UASG 783701, AVENIDA CRUZ CABUGÁ, Nº 1200 – SANTO AMARO, RECIFE-PE, CEP: 50.040-000;
- 3.2.7. Órgão Participante: GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL, Rua Marcílio Dias, S/N, Quintas, Natal-RN, CEP: 59.037-020;
- 3.2.8. Órgão Participante: BASE NAVAL DE NATAL, UASG 783800, RUA SILVIO PÉLICO, S/Nº, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.9. Órgão Participante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO, Av. Olinda Dom Héder Câmara, s/n, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-901;
- 3.2.10. Órgão Participante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CAMPUS PARNAMIRIM, UASG 152756, RUA ANTÔNIO DE LIMA PAIVA, Nº 155, NOVA ESPERANÇA, PARNAMIRIM-RN, CEP: 59.143-455;

- 3.2.11. Órgão Participante: COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORDESTE, UASG 783100, RUA SILVIO PÉLICO, S/Nº, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.12. Órgão Participante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ, UASG 783601, AV. FILOMENO GOMES, N° 30, JACARECANGA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.010-280; e
- 3.2.13. Órgão Participante: COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL, UASG 783000, RUA CORONEL FLAMÍNIO, N° 100, SANTOS REIS, NATAL-RN, CEP: 59.010-500.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fls. Nº 1763  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal, RN, 30 de agosto de 2022.

RITA DE CÁSSIA MACHADO PASSOS  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenadora de Despesas  
Representante legal da CONTRATANTE

BRUNA ALVES  
DE  
SOUZA:2617666  
1000166

Assinado de forma digital  
por BRUNA ALVES DE  
SOUZA:26176661000166  
Dados: 2022.11.14  
12:02:29 -03'00'

BRUNA ALVES DE SOUZA  
Representante legal da CONTRATADA  
CPF: 035.389.051-00

TESTEMUNHAS:

Testemunha da Contratante  
RG:  
CPF:

Testemunha da Contratada  
RG:  
CPF:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

## *Estado do Paraná*

CNPJ: 76.208.495/0001-00 - AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, Nº 111 - CEP 85830-000 - TEL (44) 3526-1122

### **Autorização de Compras**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 1077.  
PEDIDO DE EMPENHO: 2526/2022  
Pregão Eletrônico nº 33/2022 – Decreto nº 146/2022 de 27/07/22.  
Contrato Administrativo nº 53/2022.

Fis. Nº 1764  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica P

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ Nº 26.176.661/0001-66 - AVENIDA CORONEL CIRILO LOPES DE MORAES, nº 2/5 - CALDAS NOVAS - GO. TEL:

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 2203 – Programa: Gestão da Cultura e do Saber

PRODUTOS							
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unitário	Vi. Total
1	10	90,00	Un	Medalhas douradas, com fita azul marinho, para 1º, 2º e 3º ou Honra ao Mérito. Etiqueta com a logo do município, Copacol e descritivo do evento.	CRESPAR	10,0320	902,8800

Valor da Autorização R\$ 902,88



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Fls. Nº 1765  
Proc. Nº  
Rubrica



Código para verificação: 0489-2CF4-5A2F-F465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO (CPF 827.XXX.XXX-15) em 12/08/2022 10:56:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 12/08/2022 13:07:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0489-2CF4-5A2F-F465>

**100 SPORTS EIRELI**

Rua Major Victor, 30 - - Centro, Caldas Novas, GO - CEP:  
75680-041 - Fone/Fax: 6434535612

**Representação Gráfica de CCe**

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 5222092976111500018055002000008661016664012

AUTORIZADO EM: 30/09/2022 16:19

PROTOCOLO: 152225553073597

Fls. Nº 1766  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica J

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: **000.000.876** Série: **2**



5222 0929 7611 1500 0180 5500 2000 0008 7610 1666 4012

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

**VOLUME: 01 PESO: 2KG**



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52221026176661000166550020000001051016664019

AUTORIZADO EM: 07/10/2022 16:11

PROTOCOLO: 152225575398700

Fis. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: **000.000.105** Série: **2**



5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 0510 1666 4019

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CORREÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA: ONDE LÊ- SE KIT É UNIDADE.**



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de CCE

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52221126176661000166550020000001271016664010

AUTORIZADO EM: 24/11/2022 10:39

PROTOCOLO: 152225725604626

Fls. Nº 1768  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica R

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.000.127	Série: 2
--------------------------	----------



5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 2710 1666 4010

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CONVENIO: 1434-2022**



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes, II - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220926176661000166550020000000941016664013

AUTORIZADO EM: 23/09/2022 17:12

PROTOCOLO: 152225531576588

Fls. Nº 1769  
Proc. Nº  
Assinatura

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.000.094 Série: 2



5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9410 1666 4013

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CORREÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GETULIO VARGAS - 601 - CENTRO Balsa  
NOVA PARANÁ - 83650000. AO LADO DO CENTRO MÉDICO DO CENTRO.**



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de Cce

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220926176661000166550020000000901016664014

AUTORIZADO EM: 22/09/2022 16:16

PROTOCOLO: 152225528164479

Fis. Nº 1770  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Multa \_\_\_\_\_

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal:	000.000.090	Série:	2
--------------	-------------	--------	---



5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9010 1666 4014

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CORREÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GETULIO VARGAS - 601 - CENTRO Balsa NOVA PARANÁ - 83650000. AO LADO DO CENTRO MÉDICO DO CENTRO.**



Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158439	INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.727.655/0006-24	ROD BR 367 KM 7	39900-000
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
ALMENARA	MG	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	142

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	170711	8100000000	339030	-	L0000P0100N

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
21/11/2022	Ordinário	23390.000880/2022-97	0,0000	1.498,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	75780-000
<b>Endereço</b>		
MASCARENHAS DE MORAIS 20 CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
IPAMERI	GO	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>
126	PREGAO

<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PREGÃO SRP Nº 32/2022 GERENCIADO COM A UASG 158121 DO QUAL O CAMPUS ALMENARA É PARTICIPANTE.. DESPACHO SEI 1378992

Local da Entrega

BR 367, KM 101 - ZONA RURAL - ALMENARA MG

Informação Complementar

15812105000322022 - UASG Minuta: 158121

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 23/11/2022 09:28

Usuário: \*\*\*.648.156-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.498,00

#### Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00053 - JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO	328,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/11/2022	Inclusão	8,00000	41,0000	328,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00076 - TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA	1.170,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/11/2022	Inclusão	10,00000	117,0000	1.170,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

JOAQUIM NETO DE SOUSA SANTOS  
\*\*\*.812.596-\*\*  
22/11/2022 17:22:49

##### Gestor Financeiro

ARLENE MOREIRA GOIS  
\*\*\*.648.156-\*\*  
23/11/2022 09:28:46



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**

Rua João Emilio , 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446 CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: (47) 3185-9500  
E-mail: anderson.rodrigues@navegantes.sc.gov.br Site: www.navegantes.

Fls. Nº 1773  
Proc. Nº  
Rubrica

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2008/2022**

Processo Administrativo: 162/2022  
Contrato: Sem termo  
Sequencial do Contrato: 2488  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 29/08/2022  
Data da Solicitação: 12/09/2022

Página: 1/1

**Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA**

**CPF/CNPJ:** 26.176.661/0001-66

**Endereço:** MASCARENHAS DE MORAIS, CENTRO - 75780-000, IPAMERI - GO

**E-mail:** fiscalcontabilap@hotmail.com

Fls. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0201200049 - Sede da Secretaria de Educação  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 05(CINCO) DIAS APÓS ORDEM DE COMPRAS  
**Local de Entrega:** UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO  
**Objeto da Contratação:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (DEVIDAMENTE INSTALADOS) PLACAS DE E.V.A (TATAMES) CAMAS EMPILHÁVEIS E CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC.  
**Observações:** SOLICITAÇÃO DE EMPENHAMENTO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE E.V.A (TATAMES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC, PELO PROCESSO 162/2022.  
**Empenho:** 4890/2022  
**Dotações utilizadas:** 20.012.12.365.0008.2021.3.3.90.00.00 (89) - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo  
**Recurso:** 0.1.36.5036.0000 - Salário Educação

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	30,000	UNI	PLACAS DE E.V.A. ENCAIXÁVEL PARA TATAME MULTICOLORIDO: KITS CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DA PEÇA 100X100X20MM, LAVÁVEL, COBRE UMA ÁREA MÍNIMA DE 2,5 M². APRESENTAR FOLDER TÉCNICO, OU PROSPECTIVO TÉCNICO, OU MANUAL TÉCNICO, OU CATÁLOGO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	EVA MAX OFICIAL	158,7900	4.763,70
					<b>Total Geral:</b>	<b>4.763,70</b>

Navegantes/SC, 12 de Setembro de 2022.

Assinatura do Responsável



**BRUNA ALVES DE  
SOUZA ME**

Mascarenhas De Moraes , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP:  
75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

## Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220926176661000166550020000000891016664013

AUTORIZADO EM: 22/09/2022 16:10

PROTOCOLO: 152225528140358

Fls. Nº 1774  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Assinatura P

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: **000.000.089** Série: **2**



5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8910 1666 4013

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**CORREÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GETULIO VARGAS - 601 - CENTRO Balsa NOVA PARANÁ - 83650000. AO LADO DO CENTRO MÉDICO DO CENTRO.**

# PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA CRUZ - 47.842.836/0001-05  
 FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO  
 CEP: 15610-024 - TEL: (17) 3465-0150

Pedido de Empenho Nº **04660/22**

Contrato Nº **0407/22** Data de Vigência de **24/08/2022** a **23/02/2023**

Digitador(a) **Jenifer Luana Gonçalves**

Fornecedor: **28793 BRUNA ALVES DE SOUZA**

CNPJ: 26.176.661/0001-66

Insc. Est.:

Inscr. Munic.:

Endereço: **R MASCARENHAS DE MORAIS**

Nº: 20

Bairro: **CENTRO**

CEP: 75780-000

Cidade: **IPAMERI**

UF: GO

Telefone: (64) 3442-5221

Ficha

**108**

Processo Licitatório Nº **00222/22**

020501

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.10

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E D

Mod.: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº: 86

12.361.0003.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código de Aplicação: 220 ENSINO FUNDAMENTAL

Solicitação Nº: 06486/22

000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Reserva Nº: 13102

Centro de Custo: EMEF CEL FRANCISCO ARNALDO DA SILVA

Responsável: NATÁLIA FERNANDA DA SILVA DANTE EGÉA

licitante:

Empenho Nº: 9697-OR

Finalidades:

Condições de Pagamento:

EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Item Descrição do Produto e Observações

Marca

Unid

Quant

\$ Unit

Valor

83 MESA PARA TENIS DE MESA

KLOPF

UND

2

1.690,00

3.380,00

Mesa Tênis De Mesa

Cor: Azul

Tipo: Dobrável

Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Com o Paredão Para Trei

Material Estrutura: Tubo De Aço

Acabamento Estrutura: Pintura

Material Tampo: Mdf

Acabamento Tampo: Pintado

Espessura Tampo: 25 Mm

Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta

Valor Total do Pedido:

**3.380,00**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Fernandopolis, 24 de AGOSTO de 2022

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE  
 GERENTE DE SUPRIMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG**

PÇA PREFEITO EDWARD CARNEIRO, 11 - CENTRO  
CNPJ: 18.008.888/0001-74 Telefone: (35) 3335-1013  
Contato/E-Mail:

Página: 1

Emissão: 28/09/2022 14:29

Exercício: 2022

Fls. Nº 1776  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 3626/2022 - ORIGINAL**

Data: 26/09/2022

Status: EMITIDA

Processo: 71/2022

Modalidade: PREGÃO - 9/2022

O FORNECEDOR BRUNA ALVES DE SOUZA, LOCALIZADA A R MASCARENHAS DE MORAIS, 20 - \*\*\*\*\* , CENTRO, CIDADE IPAMERI-GO, CEP: 75780-000, CPF/CNPJ: 26.176.661/0001-66, TELEFONE: (64) 3442-5221, FICA AUTORIZADO(A) A FORNECER OS SEGUINTE MATERIAIS:

Seq.	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
6	34283	78.10.4145.000008 - TROFÉU ARTILHEIRO (CHUTEIRA) 44CM, DOURADO, BASE PRETA, METAL.	Jebs	UN	1	64,0000	64,00
7	34274	78.10.4145.000017 - TROFÉU CAMPEÃO TROFÉU COM NO MÍNIMO 137CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 21,5CM DE LARGURA	Jebs	UN	1	389,0000	389,00
14	34281	78.10.4145.000010 - TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO (LUVIA DE GOLEIRO) 44 CM, DOURADO, BASE PRETA, METAL.	Jebs	UN	1	59,0000	59,00
20	34282	78.10.4145.000009 - TROFÉU MELHOR JOGADOR (HOMEM FUTEBOL) 44 CM, DOURADO, BASE PRETA, METAL	Jebs	UN	1	79,0000	79,00
22	34290	78.10.4145.000001 - TROFÉU VICE-CAMPEÃO - TROFÉU COM NO MÍNIMO 137CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 21,5 CM DE LARGURA	Jebs	UN	1	399,0000	399,00
<b>TOTAL</b>		<b>ITENS: 5</b>					<b>990,00</b>

Valor (Extenso): Novecentos e Noventa Reais

Condição de Pagamento: APÓS ENTREGA DA NF

Prazo de Entrega: 5 Dias

Endereço de Entrega: 006.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, RUA MONSENHOR JOSE AUGUSTO ALCKIMIN, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 5 TROFÉUS, SENDO: 1 TROFÉU DE CAMPEÃO, 1 TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO, 1 TROFÉU DE ARTILHEIRO (CHUTEIRA), 1 TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO E 1 TROFÉU DE MELHOR JOGADOR, A SER UTILIZADO NO CAMPEONATO COPA DA AMIZADE FUTEBOL DE CAMPO, A SE REALIZAR NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2022. SOLICITADO PELA SECRETÁRIA DE ESPORTE, CONFORME CONTRATO Nº 108/2022.



Cotação: 417 - 02.10.00-3390.31.00-27.812.0721-2.047

Fonte: 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Contrato	Vigência	Pré-Empenho	Solicitação	Cotação	Empenho	Data	Tipo	Valor
Requisitante								
108	10/08/2023	3493/2022	247/2022	218/2022	6595	26/09/2022	Ordinário	990,00

006.000 - SECRETARIA DE ESPORTES

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 94 SÉRIE 2 Balsa Nova - AVENIDA BRASIL, 665 - - Centro, Balsa Nova - PR - EMISSÃO 23/09/2022 - VALOR TOTAL R\$ 3.022,50		DESTINATÁRIO: Município de Balsa Nova	Nº 94
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Fls. Nº 1737 Proc. Nº Nº 000.000.094	SÉRIE: 2

 <p><b>BRUNA ALVES DE SOUZA ME</b> Mascarenhas De Morais, 11 - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.094 SÉRIE: 2 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9410 1666 4013</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 106748890	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 26.176.661/0001-66
---------------------------------	---	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Balsa Nova		76.105.527/0001-42	23/09/2022
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL, 665	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 83650-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/09/2022
MUNICÍPIO Balsa Nova	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:11

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS 3.022,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.022,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 11.358.046/0001-01
ENDEREÇO R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	MUNICÍPIO GUARULHOS			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336911390118
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,00	PESO LÍQUIDO 18,00

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10031	BOLA FUTEBOL MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	25	59,00	1.475,00					
10032	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	25	61,90	1.547,50					

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NOTA DE EMPENHO: 5759/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - 100 SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos Federal R\$ 1.091,42 (36,11%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.</p>	



Fls. Nº 1930  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000  
Email: [diario@formasadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formasadaserranegra.ma.gov.br)  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 101/2022

**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
CIRINEU RODRIGUES COSTA  
Email: [cirineu\\_filho@hotmail.com](mailto:cirineu_filho@hotmail.com)



Carimbo de Tempo : 28/09/2023 15:03:15

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6831a9a3a548f04a7f4fca490cfaeb9634d499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

